DECRETO Nº 150/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ALINE GHIDINI DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 01 de junho de 2026**, a Sra. **ALINE GHIDINI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.109-95, do cargo efetivo de Odontóloga, Nível 158, Grupo V - TEC, com carga horária de 24 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de junho de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8387762: DECRETO N° 150/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8387762

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA